



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 033/2019**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de setembro de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA DOS ANJOS SILVA**, matrícula 738, portadora do CPF-557.600.666-68, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 09 de setembro de 2019.

*Jane Maria Rays Pires*

Superintendente  
Guanhães Prev

*Jane Maria Rays Pires*

Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 09/09/19

Responsável

*Célia Nonato de Pinho*  
Assist. Administrativo  
matr. 690-4